



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.519

SUMÁRIO

SEMUF	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Secretária Municipal de Finanças	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretário Municipal de Habitação	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Secretário Municipal de Segurança Pública	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Secretário Municipal Meio Ambiente	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Segurança Pública	Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal Meio Ambiente	Coordenadora Geral de Comunicação Social	Poliana Pereira Bandeira
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Marcos Gomes de Sousa
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Chefe da Secretaria-Geral	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Comandante da Guarda Municipal	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Chefe da Secretaria-Geral	Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Comandante da Guarda Municipal	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	José Carlos Fernandes de Assunção
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Coordenador Municipal de Defesa Civil	Semiramis Antão de Alencar
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Ouvidor do Município	Suzyane de Sousa Bezerra
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Hosaias Silva Oliveira
Ouvidor do Município	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Mário Vieira de Alencar Filho
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Coordenador Municipal de Juventude	Tarcila Maria Machado Sousa
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Juventude	Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Kellyane Lima Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Alexandre Luz
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Danilo Silva de Assunção
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Dolival Pereira de Andrade
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Ronaldo Gonçalves Júlio
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon		Geldo Carneiro Júnior
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon		Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
		Antonio Lucélio Carvalho Mendes
		Lázaro Martins Araújo
		Carlos Zangirolami Sousa Silva
		João Batista Lima Pontes
		Levína Lenara Vieira Cabral
		João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **LUIS JOSE DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 399.165.887-91 e RG nº 3.474.505-SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 8201/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 65492, Data: 26/04/2000. Um terreno situado na quadra 37, lote 01-A, bairro Parque São Francisco, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 23 metros com o lote 01 (parte) e 07 metros com o lote 02; ao sul (lateral direita): 25 metros com a Rua 107; ao leste (frente): 05 metros com a Rua 10; e ao oeste (fundo): 10 metros com o lote 01 (parte). Área total de 160,00 m² e perímetro: 70,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1219768-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 29 de Novembro de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **LUIS JOSE DE OLIVEIRA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 29 de Novembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 024/2022

Processo Administrativo nº 2227/2022

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº 002/2022- Decreto 9.412/2018- GAB, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA DE TIMON, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: AVANT COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA

CNPJ da contratada: 27.925.756/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de marquise estruturada para fachada da sede da Prefeitura Municipal de Timon-MA; e placas em acrílico para identificação de ambientes da sede da Prefeitura Municipal de Timon-MA.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e

Gestão de Pessoal - SEMAG

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. P.J

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município.

Valor Global: R\$ 11.622,00 (Onze mil seiscentos e vinte e dois reais)

Data da Assinatura: 29/11/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo administrativo nº 211/2022. Dispensa de Licitação nº 07/2022. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fundamentação: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ato: O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 207/2022, RATIFICA o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliários para atender as demandas do Fundo de Assistência Social-FMAS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a **JP & TOPMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02, pelo valor total de R\$ 17.044,76 (dezessete mil e quarenta e quatro reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 25/11/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de primeiro aditivo ao contrato nº 089/2021 - SEMDES. **Objeto:** prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratada:** Nacional Pax Serviços LTDA - CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83. **Data da Assinatura:** 24/11/2022. **Vigência:** 12 meses.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.11.29 17:44:41 -03'00'